



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.553/97

Denomina de
"SEBASTIANA GERALDA DE
SOUZA CERVELLINI" a
atual Rua Projetada
Vinte e três do Parque
Residencial Damha II-
(Código 38.100).
Autor Vereador: Sérgio
Jorge Alves.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada Vinte e Três do Parque Residencial Damha II - (Código 38.100), passa denominar-se Rua SEBASTIANA GERALDA DE SOUZA CERVELLINI.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de junho de 1997.

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 11 / 06 / 97
Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.